



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Mauá, 25 de julho de 2017.

Às  
**Empresas**

**PPRP 087/17; PA nº 2944; Objeto: Fornecimento de material de escritório destinados a todas as secretarias municipais e abastecimento do almoxarifado central.**

**Conforme pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame segue nossa resposta, de acordo com área requisitante:**

**1) Lote -2**

**Item - 2** Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lamina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.

No descritivo diz que o apontador que será acoplado ao depósito deve ser todo em metal. Essa afirmação está correta? Pois caso esteja os fabricantes, distribuidores e importadores desconhecem o produto dessa forma solicitada. O apontador com corpo totalmente de metal não possui depósito.

**Pergunta:** Podemos considerar o apontador plástico com depósito plástico somente a lamina em metal?

**RESPOSTA:**Item 2 Não, não podemos indicar marcas, pois assim estaríamos direcionando para determinadas marcas, existem vários fabricantes, compete à empresa licitante a pesquisa com seus fornecedores o que atende o edital, outro sim a prefeitura estará aceitando produtos com variação de tamanho em 5% para mais ou menos, cor ou designer dos produtos para que haja mais competidores, portanto não há motivo para alterações

**2) Lote - 3**

**Item - 26 Tesoura grande com estilete,** contendo cabo anatômico para 03 dedos, confeccionado em resina termoplástica e com lâmina em aço inoxidável, medida mínima total (entre extremidade do cabo e ponta de aço) de 18,5cm. Acondicionada em embalagem tipo blister.

O que seria tesoura grande com estilete? Tem fotos do produto? Pesquisei em vários sites, até no mercado livre e com vários fabricantes e distribuidores do produto, ninguém conhece.

**Pergunta:** Caso esteja equivocado e me diga duas marcas que tenha esse produto ou site que posso encontrar.

Referente aos itens sustentáveis já que o órgão se preocupa com essa questão, também não deveria seguir conforme o tribunal de contas exige: Licitar os produtos sustentáveis em lotes separados?

**RESPOSTA:**Item 2 Não, não podemos indicar marcas, pois assim estaríamos direcionando para determinadas marcas, existem vários fabricantes, compete à empresa licitante a pesquisa com seus fornecedores o que atende o edital, outro sim a prefeitura estará aceitando produtos com variação de tamanho em 5% para mais ou menos, cor ou designer dos produtos para que haja mais competidores, portanto não há motivo para alterações.

**Item - 2 Borracha branca macia,** com capa em formato de folha, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas de 54 mm x 30 mm, Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em resina termoplástica reciclada. Consta na embalagem as informações, produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, composição, validade e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no momento oportuno laudo de produto 100% reciclado, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro.

**PERGUNTA:** - Esse produto é exclusivo de um fornecedor, cujo o mesmo não disponibiliza preços e nem amostras. Exceto para seus parceiros.

**Resposta Prefeitura:**

**RESPOSTA:** As informações não conferem. Mediante busca na internet, constatamos que há mais de uma marca que atende ao descritivo, inclusive sendo encontrado até mesmo em sites de comércio eletrônico, exemplo Mercado Livre.

**Poderia me mostrar o link que tem o produto?**

**RESPOSTA:** Item 2 Não, não podemos indicar marcas, pois assim estaríamos direcionando para determinadas marcas, existem vários fabricantes, compete à empresa licitante a pesquisa com seus fornecedores o que atende o edital, outrossim a prefeitura estará aceitando produtos com variação de tamanho em 5%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

para mais ou menos, cor ou designer dos produtos para que haja mais competidores, portanto não há motivo para alterações.

Referente aos itens sustentáveis: - Ver se os decretos da cidade tem seus próprios decretos de sustentabilidade.

A Prefeitura formula seus lotes de acordo com a necessidade, sendo assim, o descritivo permanecerá inalterado.

Sem mais,

Maria Lucia Jablauský  
Pregoeira